

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

De: Licitação <licita2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 05/06/2024, 08:59

Para: [REDACTED]

Prezados(as), bom dia!

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento, a equipe técnica responsável pelo processo em epígrafe manifestou-se no seguinte sentido:

"Não será aceito especificações inferiores ao edital."

À disposição!

At.te

--

Naudieri Provensi

Pregoeira

Município de Pato Branco - PR

(46) 3220-1532/1511

Em 31/05/2024 15:59, [REDACTED] escreveu:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] 31 de Maio de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Divisão de Licitações

Rua Caramuru, 271, Centro

CEP: 85.501-064 - Pato Branco - Paraná

Telefone: (46) 3220-1541/1532

E-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024**

De acordo com o Item 4.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 182 do objeto dessa licitação, é solicitado: "com processador que contenha quatro núcleos de processamento (físico); com frequência: 2,40 GHz a 4,70 GHz". Todavia, verificando as velocidades dos processadores atuais de fabricantes conceituadas de mercado como Intel, AMD, dentre outras; verifica-se que vários modelos de processadores conseguem atingir 4,70 GHz, porém, por questões de economia e eficiência energética (principalmente quando o processador está ocioso e/ou não está sendo muito demandado), a velocidade base de alguns ou de todos os núcleos de uma CPU moderna tende a ser menor do que 2,40 GHz, mas de modo geral, isso não impacta o

desempenho dos processadores modernos. Para reforçar tal constatação, e usando como base um site renomado de benchmarks (disponível em: https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php), verifica-se, por exemplo, que o processador de 11ª geração “Intel® Core™ i7-1165G7 Processor (2.80 GHz até 4.70 GHz, 12 MB L3 Cache)” possui uma pontuação de benchmark de 10.258 pontos. Por sua vez, a CPU de 12ª geração “Intel® Core™ i7-1255U (1.7 GHz até 4.7GHz, 12 MB L3 Cache)” têm uma pontuação de benchmark de 13.739 pontos. Observando os dois resultados, nota-se que apesar do processador de 12ª geração possuir uma velocidade base menor do que o outro, ainda assim ele possui um desempenho final melhor do que esse último. A partir disso, visando adequar essa exigência técnica aos processadores dos notebooks atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos aparelhos cujo processador opera em frequência de base inferior a 2,40 GHz (como 1.7 GHz), desde que ele também seja capaz de atingir 4,70 GHz. O nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via telefone [REDACTED] ou e-mail: [REDACTED]

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

[REDACTED]
[REDACTED]

Data da licitação: 10/06